



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.906/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2017 – SAÚDE.

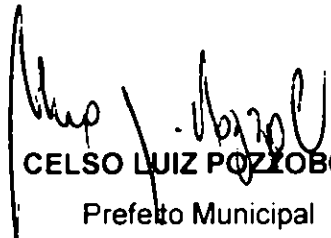
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


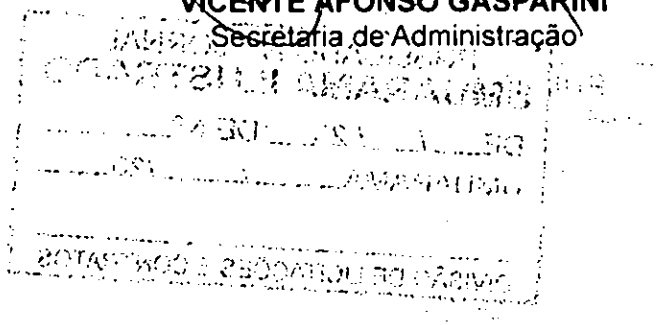
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos (folders), para atender o IST/AIDS, deste Município, como forma de conscientização e informação para a população durante a realização das campanhas, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA –ME**, para os itens 01 e 03; **M.R. ALÉM – ME**, para os itens 02, 04, 06 e 09 e **BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA – ME**, para os itens 05, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração


PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.10.2017 DE Nº 11096
UMUARAMA, 19.10.2017
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS